



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 15/2024

### INSTITUI "O DIA DA FEIRA DE SEMENTES CRIOULAS" NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Sidrolândia MS " O Dia Da Feira de Sementes Crioulas" a ser comemorada na 1ª semana do mês julho de cada ano, respectivamente na sexta-feira, nas Escolas Municipais Rurais.

Art. 2º - O " Dia Da Feira de Sementes Crioulas" no município terá por objetivo:

I- Sensibilizar e conscientizar os alunos e a comunidade externa de que a vida depende do ambiente natural e das sementes que são patrimônio da humanidade e por isso deve-se usá-la de forma sustentável para esta e as futuras gerações. Dentro destes objetivos ficam evidente que realizar uma feira integradoras entres comunidades de diversas gerações motivará a reflexão sobre nossas atitudes em relação ao modo que tratamos a natureza.

II - Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção das sementes;

III- Buscar soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida as gerações futuras.

Art. 3º- A coordenação das comemorações do " Dia Da Feira de Sementes Crioulas" ficará a cargo do executivo municipal através das secretarias de educação, desenvolvimento rural e meio ambiente que atuará em sintonia com os demais órgãos, instituições, empresas e comunidade geral.

Art. 4º- As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA/MS, 26 de Abril de 2024





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

---

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

A implantação do projeto sementes nativas e crioulas nas Escolas Municipais Rurais do Município de Sidrolândia-MS, será em forma de rodízio, iniciando neste ano na Escola Municipal Monteiro Lobato no Assentamento Capão Bonito II e a cada evento será sorteada a próxima escola para realização do mesmo.

Os alunos passarão a pesquisar sobre os cuidados com o meio ambiente, preservação e contextos históricos/culturais (fazer, ser e viver) usando os alimentos, remédios, patrimônio natural em nossas vidas. O conhecimento produz uma realidade que transforma o ser humano em cidadão crítico, responsável, criativo e autônomo para realizar seus anseios como sujeito protagonista.

As sementes crioulas são, historicamente, adaptadas as diversas condições climáticas e permitem aos pequenos produtores organizar seu trabalho, possibilitando a obtenção da autonomia no processo produtivo que lhes garante soberania alimentar, apresenta uma carga de passado no presente e representam a ponte para o futuro. O projeto é uma maneira alternativa de apresentar a produção com sementes crioulas e de defender um modelo agrícola sustentável, considerando as dimensões sociais, políticas, ambientais, culturais, organizacionais e econômicas. A feira contará com diversas atividades, desde exposições de sementes crioulas e nativas, produtos agroecológicos e artesanatos, até palestras e debates sobre temas relacionados à agricultura familiar, agroecologia, conservação da biodiversidade e sustentabilidade. Além disso, serão disponibilizadas capacitações, como oficinas, minicursos e dia de campo, para a comunidade em geral. O evento é uma oportunidade para a população conhecer as riquezas da região e incentivar práticas sustentáveis na agricultura. A expectativa é que atraia muitos visitantes, fomenta negócios, haja parcerias entre os produtores e contribua para a valorização da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

---

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a)

